



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XAXIM  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023



**ATO 01**

**O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **Edilson Antônio Folle**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**1.1. CONSIDERANDO** que houve proposição de impugnação aos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2023 publicado em 01/11/2023, sendo julgada **improcedente**, **ratifica-se** todos os seus termos, dando prosseguimento ao certame.

**1.1.1.** A análise da impugnação encontra-se no **Anexo I** e na área do candidato.

Xaxim, 06 de novembro de 2023.

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XAXIM  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023



ANEXO I  
ANÁLISE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

**Identificação do Impugnante:** 104.272.XXX-XX

**Resultado:** INDEFERIDO

**Análise:** Impugnação indeferida. Não prospera a impugnação aventada pelo candidato. Analogamente às disciplinas de "Direito Administrativo" e "Código Penal", não subsiste obrigações legais de delineamento específico quanto às matérias, leis ou artigos de "Direito Tributário" que serão objeto de avaliação na prova objetiva destinada ao cargo de advogado. Presume-se, além disso, que o candidato, ao pleitear a referida vaga, detém conhecimento básico sobre as matérias consignadas no conteúdo programático, conforme a natureza e a envergadura do cargo público almejado.